

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 107/2018 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 2407/2017-001 Contratado: MARIA GRACINHA LAMEIRA Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio

Assunto: Prorrogação contratual Validade: 31 de outubro de 2018.

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato nº 503/2017;

Objeto: locação de imóvel onde funciona o Posto de Saúde do Bairro Maria Madalena.

Constam no processo:

Oficio do Fundo Municipal de Saúde justificando a necessidade e as vantagens de prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona o Posto de Saúde do Bairro Maria Madalena e solicita ao setor competente a possibilidade de confecção do termo aditivo de prazo.

Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado em manter o valor contratual.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.

O Parecer Jurídico nº PMITB/2017 com opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual.

De acordo com os elementos constantes no processo, o controle Interno considera que os serviços prestados a comunidade que é realizada no estabelecimento não podem ser interrompidos, portanto, concomitante com a previsão contida no parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável a prorrogação.

Itaituba, 30 de maio de 2018.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima Decreto Municipal 0060/2017

> Al x Roberto de A. Lima protecta a de Controle